



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Projeto de Resolução Nº 18/2023
Autoria: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

Altera a Resolução 16/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Resolução 16/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente